



PORTARIA Nº 1557/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.
(Instaura Sindicância).

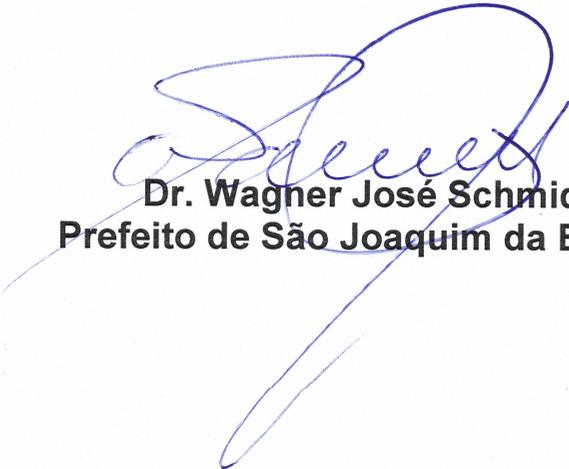
Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando os fatos e as informações constantes do Processo Administrativo nº 3111/2021,

RESOLVE:

- I.** Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 3111/2021, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 1396/2021.
- III.** A Comissão promoverá a apuração dos fatos relacionados ao servidor Marco Aurélio Silva Ferreira por eventual ato de desídia.
- IV.** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.
- V.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000